



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

### RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2076

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - OUTROS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

À	
ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	(CNPJ: 19.657.875/0001-99

Praça Frei Henrique de Coimbra, nº 210 – Centro – CEP: 59.555-000 – Bento Fernandes/RN

Att.: Sr. **Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha** Sócio- Administrador

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Defeito na Obra Executada. Desconformidade de Construção. Permanência de Infiltrações. Danos Materiais. Responsabilidade Civil. Solicitação de Providências.

<u>Nesta</u>

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, por meio deste expediente, apresentamos esta NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que a empresa acima direcionada adote as providências necessárias para a resolução dos defeitos na execução dos serviços realizados no contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por meio do certame, na modalidade de LICITAÇÃO, realizada em 2020, cuja especificações do serviços estão constantes no Edital.

Cumpre prescrever que, **esse fato persiste de forma crônica**, <u>havendo reiteradas</u> solicitações de correções e manutenções estruturais dos serviços executados, tal como

Rua Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59.585-000 TEL: (84) 98153-3312 - E-mail: <u>camaramunicipal.smgostoso@amail.com</u> CNPJ: 01.641.583/0001-00





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

### RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2076



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

consignados, por exemplo, nas NOTIFICAÇÕES nº 003/2021 de 11/05/2021 e publicada na edição 1138 de 12/05/2021 do diário oficial da FECAM/RN.

Impede notar que, os problemas ainda persistem e, abaixo, especificamos:

- 1) Deficiência na cobertura de telhas de fibrocimento e calhas de águas pluviais, ocorrendo infiltrações e vazamentos, causando danos estruturais em móveis, divisórias, rede elétrica e ar condicionados, nos gabinetes dos vereadores e na sala da presidência;
- 2) Durante e após as chuvas, tem apresentado problemas na rede elétrica, causando curto-circuito, disparando disjuntores e aumentando os riscos de problemas maiores;
- \* Em anexo segue registro de imagem e vídeos

Nesse contexto, urge asseverá que, à luz da legislação vigente, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega **ou nas condições do serviço prestado**.

De tal modo, <u>os construtores respondem objetivamente pelos danos</u>, mormente levando-se em consideração a "lei consumerista", será preciso ainda não olvidar que a responsabilidade dos construtores ou das empresas construtoras não se extinguirá com a entrega e a aprovação do estudo, parecer ou projeto encomendado, mas subsistirá sem prejuízo da responsabilidade por ruína parcial ou total da obra ou por vício oculto do projeto que impossibilite sua execução.

Frente a isso, a omissão da empresa em providenciar as correções do serviço e/ou manutenção, incorre em ato de <u>improbidade administrativa</u>, em concurso com as <u>sanções civis</u>,

Rua Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59,585-000 TEL: (84) 98153-3312 - E-mail: <u>camaramunicipal.smaostoso@amail.com</u> CNPJ: 01,641.583/0001-00





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

### RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2076



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

as quais serão cobradas judicialmente, caso persista a omissão e/ou recusa da empresa, ora contratada.

Mediante o exposto, <u>NOTIFICAMOS</u> a empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.657.875/0001-99) para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após o recebimento deste notificação, <u>compareça</u>, por meio de seu representante legal, engenheiro ou técnico em construção, a sede da Câmara Municipal de São Miguel do Gosto/RN com objetivo de verificar a ocorrência das falhas no serviço executado e, consequentemente, prejuízos causados.

<u>Caso</u> a empresa reste inerte a essa NOTIFICAÇÃO ou não comparecer a essa Edilidade, no prazo acima estabelecido, informamos que adotaremos as medidas judicias cabíveis ao caso concreto, tanto de natureza cível, como penal e administrativa.

Por derradeiro, **informamos que esta NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário Oficial da FECAM/RN**, para que surta seus efeitos legais no que tange à publicidade dos atos da Administração Pública.

Cordialmente,

Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso (RN), 22 de janeiro de 2025.

#### LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO

OAB/RN - 11.593

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

GOVADY Locumento assinado digitalmente
Locumento assinado digi

Rua Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59,585-000 TEL: (84) 98153-3312 - E-mail: <u>camaramunicipal.smaostoso@amail.com</u> CNPJ: 01,641.583/0001-00

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA Código Identificador: 11202718